



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º

*Não foi entregue*  
012/2010

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor **REINALDO AZAMBUJA SILVA**, e dá outras providências.

*Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor **REINALDO AZAMBUJA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.*

*Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.*

*Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Agosto de 2010.*

Vereador **ANTÔNIO LEMES DE REZENDE**

- Presidente -